



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 019/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 006/2024 destinado a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua José Gonçalves de Faria e Rua Francisco Pedro Vigilato – Bairro Alvorada - no Município de Pains/MG;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, a obra objeto do processo seria custeada em sua totalidade com recurso próprio do Município;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, a citada obra foi contemplada com a indicação de uma emenda estadual e, para isso, é necessário que antes da licitação, o projeto seja submetido à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para análise e aprovação, sendo que, somente após a aprovação do projeto e celebração do Convênio será possível realizar a licitação, motivo pelo qual é necessária a sua revogação;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 15 de Março de 2024

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal